

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Estudo Técnico Preliminar 119/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64241.008235/2025-56

2. Descrição da necessidade

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Serviço de Lavagem, Higienização e impermeabilização em longarinas e poltronas de revestimento em tecido e em poltronas individuais avulsas com revestimento em tecido da Base Adm Gu Natal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Elton Dos Santos Lima Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem os seguinte: o produto atende à especificação definida no edital do processo licitatório, e conforme termo de referência.

Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Serviço de Lavagem, Higienização e impermeabilização em longarinas e poltronas de revestimento em tecido e em poltronas individuais avulsas com revestimento em tecido da Base Adm Gu Natal.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada por meio de acesso ao portal de compras do governo federal comprasnet por meio do endereço: <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/> do governo federal, que encontra-se em anexo a presente solicitação. A metodologia utilizada para obtenção do menor preço que a B Adm Gu Natal pagará pelos produtos solicitados foi o menor preço.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de Serviço de Lavagem, Higienização e impermeabilização em longarinas e poltronas de revestimento em tecido e em poltronas individuais

avulsas com revestimento em tecido da Base Adm Gu Natal. Visando proporcionar aos militares, melhoria no ambiente de trabalho, com mais conforto e bem estar, refletindo em um melhor desempenho das atividades da rotina da OM. Suas especificações e quantidades estão descritas neste termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantados e estão descritos na requisição e foram estimados levando-se em conta as necessidades da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme pesquisa de preço anexa ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verificou-se que não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico da Base Administrativa da Guarnição de Natal, para valorização da profissão e do profissional militar melhorando o bem-estar de todos os integrantes e usuários desta Organização Militar, desta forma, no que tange ao planejamento estratégico, o presente certame possui conformidade com o seguinte Objetivo Estratégico (OE): OE 02 (Promover a valorização da profissão e do profissional militar e melhorar o bem-estar da família militar) - Área de Atuação - (1) **Pessoal** e (2) **Excelência Gerencial**.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com a contratação, atender as necessidades em infraestrutura desta Base Administrativa da Guarnição de Natal a fim de proporcionar aos militares um ambiente organizacional nas melhores condições de uso.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá providências a serem adotadas, pois os materiais solicitados, não provocarão quais quer impactos e serão dispostos a realização da manutenção orgânica desta OM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Será de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos.

A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber.

A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Prelimina

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


ELTON DOS SANTOS LIMA FILHO
Equipe de apoio